



Processo nº 11.677-1/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

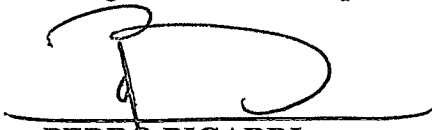
LEI N.º 8.214, DE 19 DE MAIO DE 2014

Denomina “Rua RAVENNA” a via de acesso ao Residencial Ravenna
(Bairro Engordadouro).

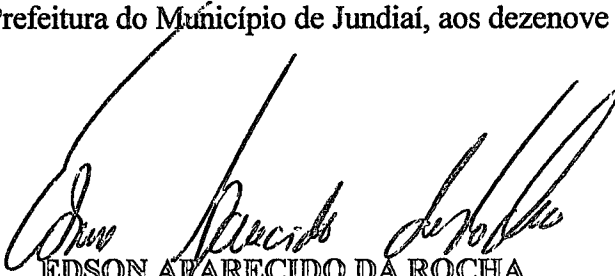
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - É denominada “*Rua RAVENNA*” a via sem saída, que parte da Av. Judith Carrara Jahnel, dando acesso ao Residencial Ravenna, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.


EDSON AFARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

